



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0369/2015 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG				
290	000002000011.1030101012.108 44905200000	Aquisição de Equipamentos p atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	35.000,00
Total				35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

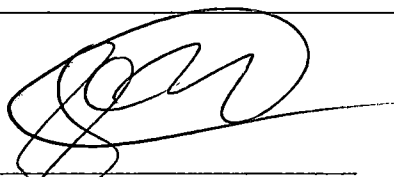
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
434	000002000014.1751201911.052 44905100000	Construção de Trincheiras e Redes Pluviais OBRAS E INSTALAÇÕES	1605	35.000,00
Total				35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 21 de agosto de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal



Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração